



DIÁRIO OFICIAL
PARNAMIRIM
 ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ANO VIII – Nº DOM2641 – PARNAMIRIM, RN, 6 DE NOVEMBRO DE 2018 – R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SEMOP
 Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento

AVISOS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO

JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

BASE LEGAL: **RESOLUÇÃO Nº 032/2016 – TCE/RN;**

LEI Nº **8.666/93;**

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público; **CONSIDERANDO** o que prevê a Resolução Nº 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15, as hipóteses de quebra da lista, art. 15, V, sendo este estritamente necessário, **CONSIDERANDO** que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público, para que não venha a ocorrer danos à coletividade; **CONSIDERANDO**, que essa ordem só pode ser alterada quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.

VIMOS por meio deste, justificar a necessidade da quebra da ordem cronológica de pagamentos, por se tratar de um serviço de relevante interesse público. A locação dos dois veículos tipo Pick Up, é de extrema importância para o bom funcionamento desta secretaria, esses veículos são utilizados para a fiscalização das obras de todo o município. Portanto, solicitamos a quebra da ordem cronológica, para que os serviços de fiscalização não sejam prejudicados.

PROCESSO: **20182383801**

FORNECEDOR: **J.G.SANTOS NETO –ME**

EMPENHO: **622001/2018**

CONTRATO: **011/2018**

NOTA DE LOCAÇÃO: **1605**

DATA DA NOTA FISCAL: **03/08/2018**

VALOR: R\$ **21.830,00**

PROCESSO: **201823107401**

FORNECEDOR: **J.G.SANTOS NETO –ME**

EMPENHO: **622001/2018**

CONTRATO: **011/2018**

NOTA DE LOCAÇÃO: **1676**

DATA DA NOTA FISCAL: **03/09/2018**

VALOR: R\$ **18.290,00**

Parnamirim/RN, 01 de novembro de 2018.

João Albérico Fernandes da Rocha Júnior

Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento

EXTRATOS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - RN

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/2015. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, e CONSTRUTORA A. GASPAS S.A. OBJETO: Redução do valor global contratual original em R\$ 2.377.820,87 (dois milhões, trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e vinte reais e oitenta centavos), referente a parce do QCI - Quadro de Composição de Investimento da Caixa Econômica Federal, reativa ao contrato de investimento 0424400-04/2014. Elemento de Despesa: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, e suas alterações. Local e Data: Parnamirim/RN, 15 de Outubro de 2018. Assinaturas: Arnaldo Neto Gaspar, representante legal da Construtora A. GASPAS, e Rosano Taveira da Cunha, Prefeito de Parnamirim.

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 773, de 15 de outubro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade da servidora **LAIS CARLOS DE ARAÚJO MAIA**, matrícula nº **13841**, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 956 de 28.08.2018, retroagindo ao período de 20.08.2018 a 17.12.2018.

A referida **Licença** encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 771, de 15 de outubro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade da servidora **VANESSA DE OLIVEIRA MELO MEDEIROS**, matrícula nº **8625**, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 957 de 28.08.2018, retroagindo ao período de 06.08.2018 a 03.12.2018.

A referida **Licença** encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 770, de 15 de outubro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade da servidora **IVONE PRISCILLA DE CASTRO RAMALHO**, matrícula nº **10140**, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 961 de 28.08.2018, retroagindo ao período de 27.08.2018 a 24.12.2018.

A referida **Licença** encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 769, de 15 de outubro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade da servidora **FERNANDA LILIAN MACEDO VIANA ALVES**, matrícula nº **12822**, Fiscal de Vigilância Sanitária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 963 de 28.08.2018, retroagindo ao período de 20.08.2018 a 17.12.2018.

A referida **Licença** encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 768, de 15 de outubro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade da servidora **SALOME RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº **11402**, Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 970 de 28.08.2018, retroagindo ao período de 27.08.2018 a 24.12.2018.

A referida **Licença** encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 767, de 15 de outubro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade da servidora **RAFAELY MOURA DE MEDEIROS**, matrícula nº **14072**, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 120 (Cento e

vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 971 de 28.08.2018, retroagindo ao período de 28.08.2018 a 26.12.2018.

A referida **Licença** encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 765, de 15 de outubro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade da servidora **ELIDA AZEVEDO ANSELMO**, matrícula nº **14858**, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 1007 de 06.09.2018, retroagindo ao período de 01.09.2018 a 29.12.2018.

A referida **Licença** encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 766, de 15 de outubro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade da servidora **VERUSKA DE ARAÚJO VASCONCELOS GRANJA**, matrícula nº **9632**, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 930 de 21.08.2018, retroagindo ao período de 20.08.2018 a 17.12.2018.

A referida **Licença** encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 763, de 15 de outubro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade da servidora **THAYANA TAREJA GERCIA COELHO BEZERRA**, matrícula nº **12808**, Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (Cento

e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 1016 de 11.09.2018, retroagindo ao período de 31.08.2018 a 28.12.2018.

A referida **Licença** encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 788, de 15 de outubro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade da servidora **ROGÉRIA SALES DAMASCENO**, matrícula nº 15468, Pedagogo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 773 de 19.07.2018, retroagindo ao período de 11.07.2018 a 07.11.2018.

A referida **Licença** encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 787, de 15 de outubro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade da servidora **ROGÉRIA SALES DAMASCENO**, matrícula nº 15468, Pedagogo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 773 de 19.07.2018, retroagindo ao período de 11.07.2018 a 07.11.2018.

A referida **Licença** encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 786, de 15 de outubro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade da servidora **CARLA GABRIELA ANJOS DA SILVA**, matrícula nº 20382, Mobilizador Local, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 833 de 31.07.2018, retroagindo ao período de 25.07.2018 a 21.11.2018.

A referida **Licença** encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 779, de 15 de outubro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade da servidora **YARA PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 13868, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 742 de 12.07.2018, retroagindo ao período de 02.07.2018 a 29.10.2018.

A referida **Licença** encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 777, de 15 de outubro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade da servidora **SARAH DE LIMA ALLOUFA DA SILVEIRA**, matrícula nº 13878, Médico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 855 de 07.08.2018, retroagindo ao período de 01.08.2018 a 28.11.2018.

A referida **Licença** encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 615, de 30 de agosto de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender a pedido, a Licença sem Remuneração concedida através da Portaria nº 432/17 de 13 de junho de 2017 com efeito a 12/06/2017 ao servidor **VALTAIR LIRA LUCAS**, matrícula nº.1417, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, a partir de 03/09/2018 com aparo legal nos artigos 124 e 125, da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

Publique - se.Cumpra - se.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretario Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 776, de 15 de outubro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade da servidora **HELAYLA RENATA DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 13821, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 888 de 14.08.2018, retroagindo ao período de 07.08.2018 a 04.12.2018.

A referida **Licença** encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 775, de 15 de outubro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade da servidora **GEYSE BARROS GARCIA NUNES**, matrícula nº 19364, Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 881 de 09.08.2018, retroagindo ao período de 31.07.2018 a 27.11.2018.

A referida **Licença** encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 774, de 15 de outubro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade da servidora **OZELIANY CONCEIÇÃO DANTAS COSME**, matrícula nº 10425, Professor,

lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 953 de 28.08.2018, retroagindo ao período de 21.08.2018 a 18.12.2018.

A referida **Licença** encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 780, de 15 de outubro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade da servidora **MARIANA DUMARESQ DE OLIVEIRA**, matrícula nº **12889**, Médico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 771 de 17.07.2018, retroagindo ao período de 09.07.2018 a 05.11.2018.

A referida **Licença** encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 782, de 15 de outubro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade da servidora **AGNA CLEIA DA COSTA**, matrícula nº **15339**, Agente de Abordagem, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 848 de 02.08.2018, retroagindo ao período de 21.07.2018 a 17.11.2018.

A referida **Licença** encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 783, de 15 de outubro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade da servidora **ALICE EMANUELLY ANDRADE DE SOUSA RAMOS**, matrícula nº **13573**, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período

de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 841 de 02.08.2018, retroagindo ao período de 28.07.2018 a 24.11.2018.

A referida **Licença** encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 850, de 22 de outubro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio por assiduidade a servidora **ILZA MARIA FERREIRA COSTA DE MELO**, matrícula nº. 11544, ocupante do cargo de Agente de Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 03/12/2018 a 01/01/2019, referente ao quinquênio 01/08/2008 a 01/08/2013, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

Publique - se.Cumpra - se.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 867, de 30 de outubro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio por assiduidade a servidora **TASIA LORENA DA COSTA**, matrícula nº. 5441, ocupante do cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 05/11/2018 a 02/02/2019, referente ao quinquênio 17/02/2009 a 17/02/2014, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

Publique - se.Cumpra - se.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 868, de 31 de outubro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio por assiduidade a servidora **MARIA GUADALUPE DE ARAUJO LUCENA**, matrícula nº.

8551, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 05/11/2018 a 02/02/2019, referente ao quinquênio 14/01/2013 a 14/01/2018, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

Publique - se.Cumpra - se.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 784, de 15 de outubro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade da servidora **OTONIELI KELLY DA SILVA**, matrícula nº 13535, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 836 de 31.07.2018, retroagindo ao período de 25.07.2018 a 21.11.2018.

A referida **Licença** encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

AVISOS

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

INTERESSADAS: SOLO MOVETERRAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – EPP, RODRIGO DE LIMA PACHECO, VASCONCELOS E SANTOS LTDA, FGTECH SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. e V C BATISTA EIRELE.

PROCESSO Nº 20182127681, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2018.

OBJETO: Registro de preços para contratação futura de empresa visando a Prestação de Serviços Comuns consubstanciados na Eficientização e Modernização dos Pontos de Iluminação, bem como implantação de novos pontos em avenidas, ruas, travessias, vielas, becos, escadarias, escadões, travessas, praças, passeios, parques, áreas de lazer, campos de futebol, faixas de pedestres, trevos, pontes, viadutos, estacionamentos públicos, monumentos históricos e em qualquer outra área onde existam unidades de iluminação pública nos limites do Município de Parnamirim de Luminárias de LED (Light Emitting Diode), incluindo desmontagem, acondicionamento das lâmpadas retiradas em embalagem própria a transporte, montagem e instalação, substituindo as lâmpadas das luminárias existentes.

As argumentações despendidas pelas impugnantes foram enviadas para serem analisadas pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-SEMSUR, tendo em vista que as algumas matérias apontadas nas impugnações referem-se às questões plenamente técnicas, que fogem à área de atuação da pregoeira, para que a mesma

se manifestasse, no sentido de esclarecer a necessidade ou não de adequações ao Edital, levando em conta os pontos abordados pelas impugnantes. Em resposta, a SEMSUR, secretaria requisitante, através de seu Secretário Adjunto, o Sr. Keble Danta Rolim, manifestou-se parcialmente favorável à retificação no Edital do Processo Licitatório em questão. Manifestação esta, que faz parte integrante do presente processo licitatório.

Em face do exposto, a Pregoeira, com o devido amparo nas respostas às impugnações encaminhadas pela SEMSUR, secretaria requisitante, decidiu pelo deferimento parcial das impugnações apresentadas, procedendo-se às devidas adequações no Edital, nos termos apontados pela secretaria requisitante, que será oportunamente publicado.

Parnamirim, 05 de novembro de 2018.

Renata Kenny de Souza Rodrigues

Pregoeira/SEARH

SEMEC
Secretaria de Educação e Cultura

EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO 045/2018 - SEMEC – ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, representado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura / **MARIA ALIETE CAVALCANTE BORMANN**, CPF nº 020.340.597-86. **OBJETO:** Contratação da Professora Doutora Maria Aliete Cavalcante Bormann, para ministrar curso de formação para os gestores escolares, cujo tema será “A construção do currículo na gestão escolar”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 03 de outubro à 31 de dezembro de 2018. **RECURSOS:** 0100100000 – Recursos Próprios; 02.0610 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inexigibilidade de licitação nº 026/2018; Art. 25, inciso II e §1º, c/c Art.13, inciso VI, ambos da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 03 de outubro de 2018.

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA DANTAS MACIEL

Secretária Municipal de Educação e Cultura

SESAD
Secretaria de Saúde

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2018 – CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM/ E BERNARDO DE SOUSA ME. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, pelo período de 12 (doze) meses, com aquisição de peças para pleno funcionamento dos aparelhos de anestesia das marcas HB

– Hospitalar (modelo Conquest 3000) e Takaoka (Modelo Nissei), para atender as necessidades do Hospital Maternidade do Divino Amor, da Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim/RN, conforme especificações contidas no Processo Licitatório nº 2018152139731, com referência ao Pregão Eletrônico nº 011/2018, pelo período de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 13.560,00 (Treze Mil, Quinhentos e Sessenta reais.) – VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses – RECURSOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. AÇÃO: 10.302.014-2033 – Fortalecimento da Rede Cegonha. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ. FONTE: 0106500000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2018 – CPL/SESAD – Parnamirim/RN, Lei nº 10.520/02 e Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 01 de novembro de 2018.

ELISABETE CARRASCO

Secretária Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2018 -Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: Formação de Registro de Preços referente a aquisição de material médico-hospitalar para atender as necessidades das Unidades Hospitalares do Município de Parnamirim/RN. Vigência: 24/05/2018 a 24/05/2019; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 016/2018; Processo nº 376394/2017; Contratada: **RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**: 05, 06, 09, 17, 25, 29, 36, 40, 42, 50, 52, 54, 56, 59, 62, 68 no valor global de R\$ 1.192.110,84 (um milhão, cento e noventa e dois mil, cento e dez reais e oitenta e quatro centavos). Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 5.864/2017 e Lei nº 10.520/2002. Signatários: Severino Azevedo de Oliveira Júnior - Secretário Municipal de Saúde e Rodrigo Fernandes de Carvalho pela empresa.

EMPRESA: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA					
CNPJ: 12.305.387/0001-73		E-mail: licitacao@prontomedica.com.br		Telefone: (84) 3092-8000	
Endereço: Av Interventor Mário Câmara, 2300, Cidade da Esperança, Natal/RN. CEP: 59.070-600					
Item	Especificações dos produtos	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unit. (R\$)
LOTE 5					
01	Agulha para anestesia Peridural, descartável, esteril, com ponta tipo quincke 16Gx3 1/2”	60	UND	SOLIDOR	4,90
02	Agulha para Anestesia Peridural, descartável, esteril, com ponta tipo quincke 18Gx3 1/4'	60	UND	SOLIDOR	6,76
LOTE 6					
01	Agulha para raqueanestesia, descartável, esteril, com ponta tipo quincke 25gx4 3/4”	120	UND	UNISIS	15,83
02	Agulha para raqueanestesia, descartável, esteril, com ponta tipo quincke 25G x 3 1/2”	2.400	UND	SOLIDOR	6,00
03	Agulha para raqueanestesia ,descartável, esteril, com ponta tipo quincke 27G X 3 1/2”	6.000	UND	SOLIDOR	5,20
LOTE 9					
01	Atadura de algodão 10cm x 1,80m	60	RL	ORTOFEN	0,72
02	Atadura de Crepom 10cm	3.888	RL	TEXCARE	0,29
03	Atadura de Crepom 12cm	600	RL	TEXCARE	0,38
04	Atadura de Crepom 15cm	53.880	RL	TEXCARE	0,38
05	Atadura de Crepom 20cm	10.680	RL	TEXCARE	0,52
06	Atadura de Crepom 30cm	600	RL	TEXCARE	0,80
07	Atadura gessada rápida 10cm x 3m	60	RL	ORTOFEN	1,55
LOTE 17					
01	Catéter nasal para oxigênio, tipo óculos, descartável, tubo em vinil translúcido com 45cm, conector com tampa, esteril.	6.120	UND	MARKMED	0,72
LOTE 25					
01	Coletor de urina sistema aberto 2.000 ml	48.000	UND	MARKMED	0,40
02	Coletor de urina sistema fechado, reservatório tipo bolsa em polipropileno termosselado, graduado, capacidade de 2.000ml, com válvula anti-refluxo e filtro bacteriano, alça de sustentação resistente, tubo coletor em vinil translúcido com adaptador, esteril.	8.400	UND	LABOR IMPORT	2,52
03	Coletor de urina plástico descartável, para incontinência, adulto, masculino, tipo condon, circuito min 1,2M.	1.200	UND	EMBRAMED	2,26
04	Coletor de urina infantil feminino	2.640	UND	MARKMED	0,42
05	Coletor de urina infantil masculino	2.640	UND	MARKMED	0,42
LOTE 29					
01	Curativo absorvente com Prata, de hidrofibra, esteril, em placa ou fita, 15cmx15cm. Caixa c/ 5 unidades.	1.200	UND	LM FARMA	74,90
02	Curativo adesivo esteril (hidrocolóide), com fórmula de controle de gel, extra-fino, 10cm x 10m.	600	UND	LM FARMA	20,21

03	Curativo adesivo estéril auto-aderente (hidrocolóide), com fórmula de controle de gel, com polímeros elastoméricos com camada de espuma de poliuretano, 10cmx10cm.	2.400	UND	LM FARMA	10,00
04	Curativo adesivo estéril auto-aderente (hidrocolóide), com fórmula de controle de gel, com polímeros elastoméricos, com camada de espuma de poliuretano, 15cmx20cm.	1.320	UND	LM FARMA	23,40
05	Curativo adesivo estéril auto-aderente (hidrocolóide), com fórmula de controle de gel, com polímeros elastoméricos, com camada de espuma, para região sacra. 10cmx10cm.	2.580	UND	LM FARMA	12,00
06	Curativo de fibra de água absorvente estéril, anti-microbiano, composto por carboximetilcelulose. 15cm x 15cm	1.200	UND	LM FARMA	81,80
07	Curativo de fibra de Alginato de Cálcio e Sódio. 10cm x 20cm	1.200	UND	LM FARMA	43,84
08	Gaze de Rayon ou viscosa (Gaze não aderente) 7,5 X 7,5 esterilizadas (caixa com 24 unidades com 3mL)	120	CX	LM FARMA	94,80
LOTE 36					
01	Eletrodo para monitorização cardíaca, produto de uso único, composto em espuma de polietileno, polivinilálcool, coberto com adesivo acrílico, polietileno coberto com silicone, polímero sintético hidrofílico, pino metálico e contra-pino de Ag / AgCl.	54.000	UND	MAXICOR	0,22
02	Eletrodo INFANTIL para monitorização cardíaca, produto de uso único, composto em espuma de polietileno, polivinilálcool, coberto com adesivo acrílico, polietileno coberto com silicone, polímero sintético hidrofílico, pino metálico e contra-pino de Ag / AgCl.	12.000	UND	SOLIDOR	0,30
LOTE 40					
01	Estojo descartável para tricotomia com duas superfícies de corte de 4 cm protegidas na borda dentada.	4.800	UND	MAXICOR	0,51
LOTE 42					
01	Fralda descartável INFANTIL, tamanho PEQUENA	30.000	UND	CCM	0,32
02	Fralda descartável, GERIÁTRICA, TAMANHO G	3.360	UND	LIFE	1,04
LOTE 50					
01	Papel Grau cirurgico bombina 12cm x 100 metros	396	UND	DUOTEC	45,00
02	Papel Grau cirurgico bombina 15cm x 100 metros	1.260	UND	DUOTEC	45,00
03	Papel Grau cirurgico bombina 20cm x 100 metros	636	UND	DUOTEC	70,00
04	Papel Grau cirurgico bombina 25cm x 100 metros	636	UND	DUOTEC	80,00
05	Papel Grau cirurgico bombina 30cm x 100 metros	600	UND	DUOTEC	96,80
06	Papel Grau cirurgico bombina 35cm x 100 metros	600	UND	DUOTEC	120,00
07	Papel Grau cirurgico bombina 40cm x 100 metros	600	UND	HOSPFLEX	150,00
LOTE 52					
01	Perfurador de membrana amniótica (RAMO DE PINÇA)	2.400	UND	ADLIN	0,97
LOTE 54					
01	Pulseira para identificação mãe-filho confeccionada em plástico macio, resistente, antialérgico, desmontável, a área de inscrição deverá permitir o uso de caneta esferográfica, com lacre inviolável em plástico rígido, bordas laterais delicadas que não agridam a pele, conjunto mãe-filho.	7.200	UND	ADLIN	0,66
LOTE 56					
01	Seringa descartável 1mL com agulha de 13x4,5.	81.600	UND	TKL	0,36
02	Seringa descartável 3mL com agulha de 25x7.	120.000	UND	SR	0,23
03	Seringa descartável 5mL com agulha de 25x7.	120.000	UND	SR	0,20
04	Seringa descartável 10mL com agulha de 25x7.	192.000	UND	SR	0,36
05	Seringa descartável 20mL com agulha 25x7.	276.000	UND	SR	0,45
06	Seringa descartável 50mL sem agulha.	240	UND	DESCARPACK	0,84
07	Seringa Heparinizada 3mL sem agulha.	6.000	UND	BD	0,35
LOTE 59					
01	Sonda nasogástrica curta, desc., confeccionada em vinil translúcido, atoxico com batoque siliconizado, flexível, atraumático, com orifícios laterais , conector universal, estéril, nº 06	240	UND	BIOBASE	0,60
02	Sonda nasogástrica curta, desc., confeccionada em vinil translúcido, atoxico com batoque siliconizado, flexível, atraumático, com orifícios laterais , conector universal, estéril, nº 08	480	UND	BIOBASE	0,69
03	Sonda nasogástrica curta, desc., confeccionada em vinil translúcido, atoxico com batoque siliconizado, flexível, atraumático, com orifícios laterais , conector universal, estéril, nº 10	480	UND	BIOBASE	0,69
04	Sonda nasogástrica curta, desc., confeccionada em vinil translúcido, atoxico com batoque siliconizado, flexível, atraumático, com orifícios laterais , conector universal, estéril, nº 12	360	UND	BIOBASE	0,69

05	Sonda nasogástrica curta, desc., confeccionada em vinil translúcido, atoxico com batoque siliconizado, flexível, atraumático, com orifícios laterais , conector universal, estéril, nº 14	240	UND	BIOBASE	0,69
06	Sonda nasogástrica curta, desc., confeccionada em vinil translúcido, atoxico com batoque siliconizado, flexível, atraumático, com orifícios laterais , conector universal, estéril, nº 16	360	UND	BIOBASE	0,80
07	Sonda nasogástrica curta, desc., confeccionada em vinil translúcido, atoxico com batoque siliconizado, flexível, atraumático, com orifícios laterais , conector universal, estéril, nº 18	240	UND	BIOBASE	0,76
08	Sonda nasogástrica longa desc., confeccionada em vinil translúcido, atoxico com batoque siliconizado, flexível, atraumático, com orifícios laterais , conector universal, estéril, nº 10	360	UND	BIOBASE	0,80
09	Sonda nasogástrica longa desc., confeccionada em vinil translúcido, atoxico com batoque siliconizado, flexível, atraumático, com orifícios laterais , conector universal, estéril, nº 12	240	UND	BIOBASE	0,78
10	Sonda nasogástrica longa desc., confeccionada em vinil translúcido, atoxico com batoque siliconizado, flexível, atraumático, com orifícios laterais , conector universal, estéril, nº 14	360	UND	BIOBASE	0,80
11	Sonda nasogástrica longa desc., confeccionada em vinil translúcido, atoxico com batoque siliconizado, flexível, atraumático, com orifícios laterais , conector universal, estéril, nº 16	1.320	UND	BIOBASE	0,80
12	Sonda nasogástrica longa desc., confeccionada em vinil translúcido, atoxico com batoque siliconizado, flexível, atraumático, com orifícios laterais , conector universal, estéril, nº 18	1.320	UND	BIOBASE	0,75
13	Sonda nasogástrica longa desc., confeccionada em vinil translúcido, atoxico com batoque siliconizado, flexível, atraumático, com orifícios laterais , conector universal, estéril, nº 20	1.200	UND	BIOBASE	0,75
LOTE 62					
01	Sonda uretral, descartável, tubo em vinil translúcido com 40cm, conector com tampa, estéril, nº 06.	2.400	UND	BIOBASE	0,43
02	Sonda uretral, descartável, tubo em vinil translúcido com 40cm, conector com tampa, estéril, nº 08.	6.240	UND	BIOBASE	0,44
03	Sonda uretral, descartável, tubo em vinil translúcido com 40cm, conector com tampa, estéril, nº 10.	1.800	UND	BIOBASE	0,46
04	Sonda uretral, descartável, tubo em vinil translúcido com 40cm, conector com tampa, estéril, nº 12.	1.200	UND	BIOBASE	0,48
05	Sonda uretral, descartável, tubo em vinil translúcido com 40cm, conector com tampa, estéril, nº 14.	1.200	UND	BIOBASE	0,49
06	Sonda uretral, descartável, tubo em vinil translúcido com 40cm, conector com tampa, estéril, nº 16.	240	UND	BIOBASE	0,52
07	Sonda uretral, descartável, tubo em vinil translúcido com 40cm, conector com tampa, estéril, nº 20.	240	UND	BIOBASE	0,56
LOTE 68					
01	Tela de acetato de celulose impregnada com uma emulsão de petrolatum, não aderente, estéril. 7.6cm x 20.6cm	12	UND	LM FARMA	3,89
02	Tela de acetato de celulose impregnada com uma emulsão de petrolatum, não aderente, estéril. 7.6cm x 7.6cm	12	UND	LM FARMA	2,87

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

FUNPAC
Fundação Parnamirim de Cultura

EXTRATOS**FUNDAÇÃO PARNAMIRIM DE CULTURA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2018 – CONTRATANTES - FUNDAÇÃO PARNAMIRIM DE CULTURA / QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI – ME - OBJETO: Aquisição de Instrumentos Musicais, com o objetivo de aparelhar 04 (quatro) Escolas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Parnamirim, com uma Banda de Flauta; e, também, a Escola de Música Maestro Epitácio Leopoldino de Oliveira, da Fundação Parnamirim de Cultura – **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 131.850,00 (cento e trinta e um mil, oitocentos e cinquenta reais) **PRAZO:** 12 (doze) meses – **RECURSOS FINANCEIROS:** Próprios

(F.P.M./ICMS/IPTU/IPVA); Dotação Orçamentária: 02.027 – Fundação Parnamirim de Cultura; 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico-SRP- 05/2018 - Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 24 de outubro de 2018.

HAROLDO GOMES DA SILVA
Presidente da Fundação Parnamirim de Cultura

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM – FUNDAÇÃO PARNAMIRIM DE CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2018

A Fundação Parnamirim de Cultura, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP**, cujo objeto é a **Locação de Equipamentos de Som e Iluminação Cênica**, que serão utilizados durante o período de 12 (doze) meses. A sessão de disputa será no dia **27 de novembro de 2018**, às **10:00** horas, horário de Brasília. O

Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br.

Parnamirim, 06 de novembro de 2018.

Lucilene Guedes Lira
Pregoeira/FUNPAC

FUNDAÇÃO PARNAMIRIM DE CULTURA

Retificação no Regulamento da 1ª Maratona Fotográfica de Parnamirim

A FUNDAÇÃO PARNAMIRIM DE CULTURA, órgão integrante da administração indireta do Poder Executivo do Município de Parnamirim, instituída pela Lei nº 1.173, de 16 de maio de 2003 e alterações posteriores, torna pública prorrogação do prazo de inscrição para a 1ª Maratona Fotográfica de Parnamirim, mediante as condições estabelecidas neste regulamento.

1. Alterar a redação do Item 2 – Informações Gerais, inciso 2, e o 3 – Inscrições, inciso 1, que passam a ser.

Item 2 – Informações Gerais, inciso 2: “A inscrição poderá ser feita até o dia 07 de novembro de 2018. As inscrições são em número limitado de até 200 (duzentos) participantes, divididos nas categorias

amador e profissional, não podendo exceder 100 (cem) participantes por categoria. O participante inscrito deverá ter uma câmera fotográfica digital de qualquer modelo, inclusive smartphone, para a categoria amador. Na categoria profissional, serão aceitas apenas equipamentos profissionais HD/SLR.”

Ítem 3 – Inscrições, inciso 1: “O período de inscrições será de 02 de outubro a 07 de novembro de 2018”.

Ficam mantidas todas as demais disposições constantes no Regulamento da 1ª Maratona Fotográfica de Parnamirim.

Parnamirim, 05 de novembro de 2018.

Haroldo Gomes da Silva
Diretor-Presidente

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art.103,§2º da Lei Complementar nº030/2009, de 12 de maio de 2009, informo para os devidos fins que não houve publicação na data de 03/11/2018.

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal	Rosano Taveira da Cunha
Vice-Prefeita	Elieni Dantas Cartaxo
Secretário Chefe do Gabinete Civil	Wolney Freitas de Azevedo França

Avenida Castor Vieira Régis, 50 - Cohabinal
59.140-670 - Parnamirim/RN - (84) 3645-1686
dom.parnamirim@parnamirim.rn.gov.br